



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “HONRA AO MÉRITO” ao **Sr. Luís Flávio Santos Vítor**, em homenagem ao ilustre cidadão.

**Art. 2º** - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

**JULIANO OLIVEIRA PEREIRA**

Vereador à Câmara Municipal de Luz